

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31

Lei Municipal nº 300/2022, de 10 de outubro de 2022.

Institui no âmbito do município de Baianópolis, Estado da Bahia, Gratificação aos Professores da Rede Municipal de Ensino, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS/BA, JANDIRA SOARES SILVA XAVIER, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a esta Colenda Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei para apreciação e esperada aprovação:

Artigo 1º. Fica autorizado à Chefe do Poder Executivo o pagamento de Gratificação, de natureza indenizatória, aos Professores da Rede Municipal de Ensino do município de Baianópolis/BA, na ordem de 15% (quinze por cento), nos meses de setembro a dezembro de 2022.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2022.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita

Praça Municipal nº 10 – Centro – Telefone: (77) 3617-2200
BAIANÓPOLIS – BAHIA - CEP 47830-000

ATOS OFICIAIS
